

EDITAL Nº. 20/2018

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º, da Lei nº. 75/2013, que, por seu despacho de 22 de janeiro de 2018, decidiu:-----

1) **Conceder tolerância de ponto, para o próximo dia 13 fevereiro de 2018, aos trabalhadores desta Câmara Municipal**, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos obrigatórios;

2) Os Dirigentes ficam incumbidos de promover as dispensas que entenderem por oportunas, devendo dar conhecimento à DARH dessas situações para efeitos de processamento de salários.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Dr. José Luís Gaspar Jorge